



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providencie-se a respeito
data das Sessões, 18 de 03 de 86

REQUERIMENTO

Nº 56/86

~~PABLO~~

Considerando que o plano antiinflacionário decretado pelo Governo Federal, revolucionou o modelo econômico vigente e afetou indistintamente o setor público e privado.

Considerando que as medidas contidas no Decreto-Lei nº 2.284/86, atacou primeiramente a iniciativa privada congelando preços e eliminando gradativamente a especulação financeira do mercado;

Considerando que os ministros da área econômica, já recomendaram ao setor público antes do pacote, a contenção de gastos e agora impõe às estatais a redução de preços de seus produtos;

Considerando que já se cogita até mesmo uma deflação no mercado, eliminando o fantasma da inflação que desafiou por longo tempo conceituados economistas;

Considerando o Poder Público Municipal, a exemplo do governo federal, poderia reduzir seus impostos e taxas, medidas de grande alcance social;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhes estudos sobre a possibilidade da redução de todos os impostos e taxas municipais (IPTU, ISS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESTRADAS MUNICIPAIS), medida pioneira em âmbito municipal que reduz os preços dos serviços públicos/ ao contribuinte e auxiliando a cruzada antiinflacionária.

Sala das Sessões, 18 de Março de 1986.

Orlando Pion

Roberto Lantini

[Handwritten signature]